

Ofício: DEN 359/2020

Data: Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Assunto: Prorrogação das medidas preventivas para todos os Escoteiros do Brasil a respeito da Epidemia do COVID-19 e prorrogação da suspensão das atividades escoteiras presenciais

Estimados(as) integrantes do Movimento Escoteiro do Brasil,

Continuamos a monitorar os cenários associados à pandemia decorrente da Covid-19, buscando sobretudo priorizar a saúde e a segurança dos seus mais de 111 mil associados em todo o Brasil.

Verificamos, no atual momento, que a situação da pandemia no Brasil ainda é grave, com um significativo número de contaminações, internações e mortes, não obstante a flexibilização do isolamento em alguns municípios.

É compromisso dos Escoteiros do Brasil assegurar que o Escotismo seja praticado em ambiente de segurança, não só para preservar nossos voluntários, jovens e adultos de todas as idades, mas para contribuir com a mitigação das transmissões da doença.

Diante desse cenário, **prorrogamos a suspensão das atividades escoteiras presenciais em todo o país até o dia 30 de setembro**, ressalvada a possibilidade de realização de atividades escoteiras comunitárias, por maiores de 18 anos, devidamente protegidos, na forma orientada pelos Ofícios DEN anteriores, os quais estão disponíveis no site: escoteiros.org.br/noticias

Atendendo às orientações anteriores, as Regiões Escoteiras que assim desejarem, poderão elaborar planos de retorno das atividades, desde que amparadas por recomendação de especialistas, os quais deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação do Comitê de Crise dos Escoteiros do Brasil.

Convidamos todos a participar Assembleia Nacional, que será realizada de forma online no dia 26 de setembro de 2020. Mais informações em escoteiros.org.br

Sempre Alerta,



Rafael Rocha de Macedo
Presidente da Diretoria Executiva Nacional
União dos Escoteiros do Brasil

